

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**Assembleia Geral Ordinária de Eleição Sindical
Negociação Coletiva Acordos e Convenção Coletiva de Trabalho**

O Sindicato dos Técnicos em Higiene Dental (THD) do Estado do Espírito Santo - SINDI-THD/ES (SINDSAU-DEBUCAL-ES - Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Saúde Bucal, Técnicos e Auxiliares de Prótese Dentária, Trabalhadores em Odontologia, Público e Privado no Estado do Espírito Santo), inscrito no CNPJ nº. 10.480.386/0001-30, de acordo com o Estatuto da Entidade, Artigos: 11, 13, 14, 15, 18, 39, 40, 42, 43, **torna público que estão abertas as inscrições para registro de chapas**, que atendam a previsão estatutária para concorrerem aos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Sindicais do sindicato, no período previsto no art. 37 do Estatuto, **pelo prazo de 30 (trinta) dias à partir da publicação deste edital, no horário das 14:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Avenida Jerônimo Monteiro, nº. 240, Sala 1302, Ed. Rural Bank, 13º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-002.** Pelo presente Edital o Sindicato CONVOCA todos os membros da categoria ativa e inativa dos TÉCNICOS EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICOS, AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL, TÉCNICOS E AUXILIARES DE PRÓTESE DENTÁRIA, TRABALHADORES EM ODONTOLOGIA, PÚBLICO E PRIVADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO para a **Assembleia Geral Ordinária de Eleição Sindical que ocorrerá no dia 03/04/2021 às 14:00h, em 1ª convocação e às 14:30h em 2ª convocação**, no seguinte endereço: Avenida Jerônimo Monteiro, nº. 240, Sala 1302, Ed. Rural Bank, 13º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-002. Considerando a Calamidade Pública devido a Pandemia oriunda de situação excepcional e gravíssima provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecido pelas autoridades de acordo com a Lei nº. 13.979 de 06/02/2020; Decreto nº. 4593-R de 13/03/2020; Decreto nº. 0446-S de 02/04/2020; Lei nº. 14.030 de 28/07/2020; Decreto nº. 1212-S de 29/09/2020, a **Assembleia será realizada em evento ONLINE e PRESENCIAL**, com o uso de mascarar, álcool em gel e mantendo o distanciamento social. Com base no Art. 18, Parágrafo único, do Estatuto, concluídos os trabalhos da **Assembleia Geral Ordinária de Eleição Sindical**, Serão deliberadas as seguintes ordens do dia/ Pauta: **Item 1.** Aprovação do Presente Edital de Convocação, Decretação do Edital e Assembleia Geral em caráter permanente até o encerramento dos trabalhos; **Item 2.** Prestação de Contas da Diretoria, Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas e da Gestão Financeira; **Item 3.** Outorga de poderes à Diretoria da Entidade, para negociar as reivindicações da Categoria, celebrar Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho na forma da Lei e adotar as demais medidas que se fizerem necessárias; **Item 4.** DELIBERAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS, abrangendo os trabalhadores sindicalizados ou não, para custeio das despesas do Processo de Negociação, manutenção e despesas necessárias para o funcionamento do sindicato e da representação sindical; **Item 5.** Assuntos Gerais. Atenção! Para maiores informações entre em contato: Email: sindsaudebucal@gmail.com, Telefone: **27-99868-1767**. Vitória/ES, 26 de Fevereiro de 2021.

**Presidente da Comissão Eleitoral
Ana Simplicio - Presidente em Exercício**

ILTON LUIS DIAS torna público que **requereu** à SEMMA de Água Doce do Norte/ES a LS, através do processo nº 0510/2010 para Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário (caixas, porteiros, batente, carroças, dentre outros) e paletes, situada na Rod. ES 080, km 01 - Gov. Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte/ES.

ABANDONO DE EMPREGO
SUPERMERCADOS CASA-GRANDE LTDA F24, solicita o comparecimento do Senhor DIOGO PASSOS DOS SANTOS FERREIRA, CTPS nº 1618908 e Série 0060 - Es, em 24 horas sob pena de não o fazendo ser enquadrado no artigo 482, Letra "I" (Abandono de Emprego) da CLT. Cariacica/ES, 26 de Fevereiro de 2021.

COMUNICADO

Eliane Ferreira Torres, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, através do processo nº 3762/2021, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Bar com música mecânica e/ou ao vivo no Município de Guarapari - ES.

COMUNICADO

A empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 10.486.463/0001-69, localizada a Av. Cristóvão Colombo, 2948 - Salas 1001, 1002 e 1003, bairro Floresta, cidade, Porto Alegre - Estado RS - CEP: 90.560-002 - torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto BLOWOUT registrado no MAPA sob o nº 19217."

A empresa BGM PETRÓLEO E GÁS S.A - CNPJ: 29.496.603/0001-08 e NIRE: 32300042058, torna público o arquivamento do seu ato na Junta Comercial do Espírito Santo na data 22/02/2021, sob o número de protocolo 210171570, com a presença de todos os acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado. Deliberação aprovada: destituição, eleição e remuneração de administradores.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

Edital n.º 004

INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95, da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as "Obras do Portal do Príncipe - Serviços de lançamento de adutora de água e urbanização, conforme decreto aprovado pela PMV/SEDEC", realizada pela Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do GOVERNO DO ESTADO DO ES, o acesso à Rua Beresford Martins Moreira, Abaixo do Viaduto Gilson Félix, no bairro Ilha do Príncipe, estará totalmente interditado em definitivo a partir do dia 01/03/2021. O trânsito será desviado para as ruas adjacentes. A obrigação de sinalizar a interdição viária é do responsável pela realização da obra.

Vitória, 24 de fevereiro de 2021.

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

Edital n.º 005

INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95, da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as "Obras do Portal do Príncipe - Serviços de drenagem", realizada pela Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do GOVERNO DO ESTADO DO ES, o retorno ao lado da Rodoviária de Vitória, bairro Ilha do Príncipe, estará totalmente interditado, no período de 01/03/21 a 31/03/21. O trânsito será desviado para as ruas adjacentes. A obrigação de sinalizar a interdição viária é do responsável pela realização da obra.

Vitória, 24 de fevereiro de 2021.

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.